

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****ESTADO DE SANTA CATARINA**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E DO DESPORTO

EEB FRANCISCO TOLENTINO

R XAVIER CAMARA

00000

SAO JOSE

E.E.B. FRANCISCO TOLENTINO

Código 779000032710

Port. E. 033 94

Integrados para o Futuro

São José — SC

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que **BRUNA SANTOS** natural de **FLORIANOPOLIS** **SC**
Brasileira Nascida em **17 de Fevereiro** de **1983**, **RG** **concluiu**
Curso do Ensino Médio, conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: " De acordo com o Inciso
VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer
nº **318/97 / 1997** Conselho Estadual de Educação/SC.

Unidade Escolar em que concluiu o Ensino Fundamental
EEB FRANCISCO TOLENTINOMunicípio
SAO JOSEUF
SC Ano de Conclusão
1998**HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO**

DISCIPLINA	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	--	7.5	7.8	--	--	--	--	--	--
MATEMATICA	9.0	7.8	8.0	--	--	--	--	--	--
GEOGRAFIA	8.3	7.8	8.3	--	--	--	--	--	--
HISTORIA	8.5	7.1	7.0	--	--	--	--	--	--
EDUCACAO FISICA	7.3	8.4	7.5	--	--	--	--	--	--
LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES	9.3	8.3	8.4	--	--	--	--	--	--
LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	7.8	8.5	8.6	--	--	--	--	--	--
SOCIOLOGIA	--	8.8	8.0	--	--	--	--	--	--
BIOLOGIA E PROGRAMAS DE SAUDE	7.5	--	--	--	--	--	--	--	--
FISICA	9.3	8.0	7.3	--	--	--	--	--	--
QUIMICA	8.3	8.5	7.8	--	--	--	--	--	--
FILOSOFIA	--	7.8	9.0	--	--	--	--	--	--
ARTES	8.3	9.0	7.5	--	--	--	--	--	--

%FREQUÊNCIA	95.0	90.5	90.4	--	--	--	--	--	--
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

Série/Fase	ANO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICIPIO	UF
1ª Série	1999	CENTRO DE ESTUDOS PRE-UNIVERSITARIOS	FLORIANOPOLIS	SC
2ª Série	2000	EEB FRANCISCO TOLENTINO	SAO JOSE	SC
3ª Série	2001	EEB FRANCISCO TOLENTINO	SAO JOSE	SC
1ª Fase				
2ª Fase				
3ª Fase				
4ª Fase				
5ª Fase				
6ª Fase				

SISTEMA DE AVALIAÇÃO FASE/SC: Para aprovação no Ensino Médio/Sistema semestral o aluno deverá alcançar o somatório mínimo de 12(doze) pontos nos dois bimestres ou, submetido a uma 3ª avaliação, obter no mínimo 15(quinze) pontos, ou de acordo com a Resolução nº 23/00/CEE será aprovado o aluno que alcançar no mínimo nota 7,0 (sete) no final do período letivo.

Obs.:

Matrícula Estadual: 9401297830

Município e Data
SAO JOSE28/12/2004

Secretário(a)

Selônia Sandin Seli
Secretária

Diretor(a)

João José de Melo

Registro Nº

Livro

Portaria P/1333 - SED

Folha

Diretor
Per. P/10668/SED
Matr. 147.627-0